



# Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

# Conceito de Extensão

# LEGISLAÇÃO

- RESOLUÇÃO Nº 04/2009 – CONSUN – UFU
- RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 – MEC/CNE

- A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

- Art. 1º. A extensão é um processo acadêmico vinculado à formação profissional do cidadão, à produção e ao intercâmbio de conhecimentos que visem à transformação social. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e instrumentaliza a relação dialética teoria/prática, por meio de um trabalho inter e transdisciplinar, que favorece uma visão global das questões sociais, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade.

# DIRETRIZES

- As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária são as seguintes:
- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

- O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural.
- O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação.
- Orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes.
- Ação de mão dupla: da Universidade para a sociedade e da sociedade para a Universidade. Os atores sociais que participam da ação também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Universidade os saberes construídos em sua prática cotidiana.
- Aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento em seu fazer profissional ou vivência comunitária.

# Impacto na Formação Discente

- A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável
- A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.
- Enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

- O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade.
- A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

## Ensino-Pesquisa-Extensão

- A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa
- Na relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã – processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.



# SIEX



[www.siex.proexc.ufu.br](http://www.siex.proexc.ufu.br)



Usuário:

Senha:

[Esqueci minha senha](#)

**Servidor UFU**



Quem é o responsável pela proposta?

Como cadastrar uma ação de extensão no SIEX?

- Ações de Extensão > Cadastro
- Selecione o tipo de ação

# Modalidades

- Programas – são conjuntos de projetos e de ações extensionistas, de caráter orgânico-institucional, envolvendo ações inter-relacionadas, eventuais e ou permanentes, com objetivos gerais comuns.
- Projetos – são conjuntos de ações processuais orientadas para atender demandas de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico que requerem esforço temporário, prazo de execução determinado, aplicação ou não de recursos financeiros e materiais, para atender a objetivos expressos e com sistemática de avaliação;

# Modalidades

- Cursos de extensão – ações que proporcionam atualização e formação específicas, de forma a possibilitar a difusão de conceitos e fundamentos, bem como experimentação de tecnologias. São identificados como cursos de extensão: cursos de iniciação; de atualização; de treinamento profissional e aperfeiçoamento ou assemelhados;
  - Modalidades: Presencial, Semi-presencial ou a distância.

# Modalidades

- Eventos – ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando apresentação pública mais ampla, livre ou para clientela definida e que objetivam a difusão de conhecimentos, processos ou produções educacionais, culturais, científicas ou tecnológicas desenvolvidas, acumuladas ou reconhecidas pela Universidade.
  - Os principais tipos de eventos são:
    - congresso, simpósio, colóquio, fórum, debate, mesa-redonda, palestra, oficina, workshop, campeonato, reunião técnica, encontro, jornada, ciclo de estudos, concerto, exposição, espetáculo, feira, mostra, festival, concurso, show, desfile, torneio, recital, performance, entrevista, exibição pública, lançamento de publicações, de produtos, de protótipos e assemelhados;

# Modalidades

- Prestação de Serviços – atividades de caráter permanente ou eventual, que compreendem a execução ou a participação em tarefas profissionais, fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade, que se transferem ou se intercambiam com a sociedade. A prestação de serviço deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico ou artístico.
  - Os principais tipos de serviços são:
    - assessorias, consultorias, elaboração de pareceres, laudos, projetos, relatórios de comissões, de conselhos, de associações e grupos de trabalho, produção de material e divulgação, participação em corpos artísticos estáveis, envolvendo a comunidade universitária e ou extrauniversitária.

# IDENTIFICAÇÃO

- Área do conhecimento: Área relativa à ação, de acordo com o CNPq.
- Linha de Extensão: Nome da linha de extensão em que a ação proposta se classifica.

[http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document/anexo\\_i\\_are  
as linhas de extensao 0.pdf](http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document/anexo_i_as_linhas_de_extensao_0.pdf)

# IDENTIFICAÇÃO

- **RESUMO**
  - Descrição resumida da ação proposta
- **CARGA HORÁRIA TOTAL**
  - Calcular as horas necessárias para o desenvolvimento da ação

- JUSTIFICATIVA: Por que realizar o proposto?
  - Enfocar os antecedentes históricos, técnicos e científicos
  - Justificar a necessidade da ação para o público a ser atingido

- **OBJETIVO GERAL**
  - Objetivo único que descreve com clareza e objetividade a finalidade da ação
  - O que se pretende fazer e alcançar.
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
  - Objetivos que descrevem com clareza as especificidades da ação em consonância com o Objetivo Geral

- **METODOLOGIA:** De que modo a proposta será realizada?
  - Apresentar de forma resumida os procedimentos e técnica(s) que será(ão) empregado(s) na execução da ação.

- **METAS / AÇÕES:** O que será alcançado?
  - Descrever as metas (objetivos específicos mensuráveis com definição de prazos e/ou quantitativos, incluindo a qualidade a ser alcançada)
  - Ações correspondentes (procedimentos a serem executados para atingir cada meta).

- PÚBLICO ALMEJADO
  - Com quem minha atividade vai atuar?
  - Pessoas específicas, grupos ou organizações que deseja alcançar com os objetivos da ação

- **PARCERIAS:**
  - Interna (dentro da UFU)
  - Externa (fora da UFU)
  - Relacionar as Unidades, Departamentos, Núcleos ou Instituições que contribuirão para a realização do projeto

- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
  - Como e qual o prazo de realização?
  - Apresentar de forma descritiva o cronograma das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o período previsto para execução da ação

# EQUIPE

- COORDENADOR PROPONENTE
  - Servidor efetivo ATIVO na UFU
  - A ação pode ter mais de um coordenador, porém somente o proponente terá acesso à ação no SIEX
- Equipe Executora:
  - Bolsista, Colaborador, Instrutor, Coordenador, Sub-coordenador, Ministrante, Voluntário
  - Você deve indicar o nome e a função que cada um executará no projeto.

# ORÇAMENTO

- **FONTE DE RECURSOS**

Qual a origem de financiamento da ação?

- Sem financiamento
- Auto financiamento
- Taxa de inscrição
- UFU
- Recurso Externo
- UFU e Recurso Externo

# ORÇAMENTO

- **Recursos Externos e Taxa de Inscrição** é quando será recebido recurso financeiro em espécie para financiamento das atividades, seja por meio de doação, convênio ou cobrança de taxa de inscrição. Nesse caso, é necessário que os recursos sejam geridos por Fundação da UFU.
- Quando as doações são entregues com o produto final já pronto, por exemplo, camisetas já confeccionadas, material gráfico finalizado, ou seja, a própria entidade doadora faz a solicitação, compra e confecção dos produtos, nesse caso não é necessário repassar a gestão para a Fundação, pois não houve envolvimento do coordenador com dinheiro de terceiros.

**Rubrica de Gasto**

Todos os campos habilitados são de preenchimento OBRIGATÓRIO.

Rubrica :	<input type="button" value="Selecionar"/> <b>Bolsa de Extensão</b>
Entidade Responsável :	
Descrição :	Diárias Encargos Previdenciários Equipamento e Material Permanente Material de Consumo Outros Custos
Destino :	
Horas de uso :	
Custo :	
Quantidade :	
Custo Total :	

**Salvar Rubrica**

# GASTOS

## Rubrica de Gasto

Todos os campos habilitados são de preenchimento OBRIGATÓRIO.

Rubrica :  Serviços de Terceiros – Pessoa Física ▾

Entidade Responsável :

Descrição :

Destino :

Horas de uso :

Custo :

Quantidade :

Custo Total :

**Salvar Rubrica**

- ENTIDADE RESPONSÁVEL
  - Unidade, Órgão, Empresa, Fundação... responsável pelo financiamento e/ou gestão do item
  - Em caso de concorrência em Editais de fomento da PROEXC, colocar o nome do Edital a ser concorrido.

## Ações de Extensão > Cadastro

A ação estará disponível para edição em:

- Minhas ações incompletas

Após deferimento, acompanhar o status:

- Minhas ações completas

# DEFERIMENTO

- PROJETOS E PROGRAMAS
  - Necessitam do Deferimento da Unidade e do Parecer da PROEXC
- EVENTO, CURSO, PRESTAÇÃO, PUBLICAÇÃO
  - Necessitam somente do Deferimento da Unidade



SIEX



Vamos treinar?

[www.siex.proexc.ufu.br](http://www.siex.proexc.ufu.br)